



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 780/2015

Concede licença Maternidade à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCIARA SCARLATH SCHIMING, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.648.881-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 079.173.719-56, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 25 de fevereiro de 2015 a 24 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA
MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 MARÇO 1915
DE Nº 10.317
UMUARAMA, 10 MARÇO 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS